

## Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 21, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

( Da Presidência )

**RIVAEL BENEDITO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3,

**Art. 1.º** Com base nos § 6.º e 7.º do art. 77 do Regimento Interno, em face da não conclusão de seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, fica extinta a Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 1.981, de 25 de setembro de 2017, para, em conjunto com o Executivo Municipal, realizar estudos visando à criação do 14.º salário para os servidores públicos municipais da educação e bônus de natal.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Rivael Benedito de Souza

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral